



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4363, de 10 de abril de 2019

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JARDOMIRO MOREIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **SUSPENDER** as férias da servidora **Andrea da Rosa Moreira**, Telefonista, matrícula funcional n.º 752, lotada no Gabinete do Prefeito, no período de 11/04/2019 a 26/04/2019, para cumprir atividades inerentes ao cargo.

Art. 2º As férias referentes aos dias citados acima, ou seja, 16 (Dezesseis) dias, serão gozadas em posterior data, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 10 de abril de 2019.

Jardomiro Moreira
Prefeito Municipal de Jari